



 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
 JUCEC - SEDE SEDE - FORTALEZA					
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 23201742453	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	 19/041.115-5		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará					
Nome: <u>KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
					Nº FCN/REMP  CE2201900009532
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
FORTALEZA Local 24 Janeiro 2019 Data					
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: <u>JAN MARIANA CARVALHO</u> Assinatura: _____ Telefone de Contato: <u>30466003</u>					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão ____/____/____ Data _____ Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Responsável		
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
		____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado do Ceará
 Certifico registro sob o nº 5230440 em 30/01/2019 da Empresa KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, Nire 23201742453 e protocolo 190411155 - 28/01/2019. Autenticação: 48A5C259D4464F39711FB15D2873C242278D2A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.115-5 e o código de segurança nF81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



**KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1. **LEONARDO SINFRONIO BESSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/01/1979, empresário, portador da carteira de identidade nº. 02284285634 DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.121.983-00, residente e domiciliado na Fortaleza, estado do Ceará, à Rua 09, 45 (Lot. Cristal Ville) – Bairro: Lagoa Redonda – CEP: 60.831-660; e

2. **MARCOS VINICIUS CARLOS ALVES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/03/1989, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2819302 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.010.404-08, residente e domiciliado na cidade Fortaleza, estado do Ceará, à Rua 03 H, Residencial Monte Prince I, Casa 4 Bloco F – Bairro: José Walter – CEP: 60.749-050.

Únicos sócios da sociedade limitada denominada “**KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**” estabelecida na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Rua Monsenhor Antero, 726 – Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.577.463/0001-89, registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o nº. 23.201.742.453, por despacho de 12/04/2016, decidem de comum acordo, alterar seu Contrato Social, e o fazem mediante as cláusulas a seguir, em conformidade com o Código Civil Brasileiro:

Cláusula 1ª Sede

A sociedade resolve alterar sua sede social da Rua Monsenhor Antero, 726 – Bairro: Cidade dos Funcionários – CEP: 60.822-475 para à Avenida Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza CE.

Cláusula 2ª – Objeto

A sociedade terá como objeto as seguintes atividades:

- a) Produções musicais de shows, relacionados, da seguinte forma: Pocket Show Katia Cilene, Katia Cilene Conceito, Katia Cilene A Moda Antiga e Simplesmente Katia Cilene – CNAE 9001-9/02;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música – CNAE 5920-1/00;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte – CNAE 1830-0/01;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE 7739-0/03;

Katia Cilene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Página 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5230440 em 30/01/2019 da Empresa KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, Nire 23201742453 e protocolo 190411155 - 28/01/2019. Autenticação: 48A5C259D4464F39711FB15D2873C242278D2A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.115-5 e o código de segurança nF81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



- f) Filmagem de festas e eventos – CNAE 7420-0/04;
- g) Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê – CNAE 5620-1/02;
- h) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias – CNAE 4399-1/02;
- i) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador – CNAE 7739-0/99;
- j) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – CNAE 7721-7/00;
- k) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599-6/04;
- l) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.

Cláusula 3ª – Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas, que não foram alteradas no todo ou em parte, pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª – Consolidação do Contrato Social

Em razão das deliberações acima aprovadas, resolvem os sócios quotistas CONSOLIDAR o contrato social, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA

3. **LEONARDO SINFRONIO BESSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 13/01/1979, empresário, portador da carteira de identidade nº. 02284285634 DETRAN/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº 621.121.983-00, residente e domiciliado na Fortaleza, estado do Ceará, à Rua 09, 45 (Lot. Cristal Ville) – Bairro: Lagoa Redonda – CEP: 60.831-660, e

4. **MARCOS VINICIUS CARLOS ALVES**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 28/03/1989, empresário, portador da carteira de identidade nº. 2819302 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº. 079.010.404-08, residente e domiciliado na cidade Fortaleza, estado do Ceará, à Rua 03 H, Residencial Monte Prince I, Casa 4 Bloco F – Bairro: José Walter – CEP: 60.749-050.

Cláusula 1ª – Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial de **KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, à Avenida

Katia Cilene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Página 2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5230440 em 30/01/2019 da Empresa KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MÚSICAIS E EVENTOS LTDA, Nire 23201742453 e protocolo 190411155 - 28/01/2019. Autenticação: 48A5C259D4464F39711FB15D2873C242278D2A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.115-5 e o código de segurança nF81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Heráclito Graça, 300 Loja 03 – Bairro: Centro – CEP: 60.140-060 – Fortaleza CE. O nome fantasia para uso do estabelecimento é “KATIA CILENE”.

§ Único: A sociedade não possui filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir filiais neste Estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do Capital Social da matriz, mediante alteração contratual.

Cláusula 2ª – Objeto

A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

- a) Produções musicais de shows, relacionados, da seguinte forma: Pocket Show Katia Cilene, Katia Cilene Conceito, Katia Cilene A Moda Antiga e Simplesmente Katia Cilene – CNAE 9001-9/02;
- b) Atividades de gravação de som e de edição de música – CNAE 5920-1/00;
- c) Reprodução de som em qualquer suporte – CNAE 1830-0/01;
- d) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas – CNAE 8230-0/01;
- e) Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes – CNAE 7739-0/03;
- f) Filmagem de festas e eventos – CNAE 7420-0/04;
- g) Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê – CNAE 5620-1/02;
- h) Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias – CNAE 4399-1/02;
- i) Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador – CNAE 7739-0/99;
- j) Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos – CNAE 7721-7/00;
- k) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial – CNAE 8599-6/04;
- l) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo – CNAE 8211-3/00.

Cláusula 3ª – Duração e Início das Atividades

A Sociedade tem prazo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2016.

Cláusula 4ª – Capital Social

O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País, distribuído entre os sócios quotistas da seguinte forma:

Katia Cilene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Página 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5230440 em 30/01/2019 da Empresa KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, Nire 23201742453 e protocolo 190411155 - 28/01/2019. Autenticação: 48A5C259D4464F39711FB15D2873C242278D2A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.115-5 e o código de segurança nF81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



Sócio	Quotas	Valor (R\$)
Marcos Vinicius Carlos Alves	50.000	50.000,00
Leonardo Sinfronio Bessa de Oliveira	50.000	50.000,00
Total	100.000	100.000,00

§ 1º – A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

§ 2º – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou oneradas a terceiros sem o consentimento prévio e por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 3º – Os sócios quotistas terão direito de preferência para adquirir as quotas a serem cedidas por qualquer deles a um terceiro, bem como para subscrever as quotas a serem emitidas em caso de aumento de capital social, na proporção de suas participações societárias.

Cláusula 5ª – Direito de Preferência

As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e nenhum dos sócios quotistas poderá ceder transferir ou onerar suas quotas ou seu direito de preferência na aquisição de novas quotas sem o consentimento prévio e por escrito de todos os demais sócios quotistas.

Cláusula 6ª – Administração da Sociedade

A administração Geral da sociedade é exercida pelos sócios **MARCOS VINICIUS CARLOS ALVES** e/ou **LEONARDO SINFRONIO BESSA DE OLIVEIRA**, já qualificados anteriormente, com os poderes para administrar e reger os negócios sociais, para a prática de todos os atos relativos à administração da Sociedade e à realização das operações concernentes ao seu objeto, bem como para representar a Sociedade ativa ou passivamente, em juízo e fora dele, ou ainda onerar e/ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios.

§ 1º – Os administradores terão direito a uma remuneração a título de “pró-labore”, pelos serviços prestados à Sociedade, a ser fixada de comum acordo entre os sócios e levada à conta das despesas gerais.

§ 2º – Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, não está impedido de participar ou administrar a Sociedade em virtude de lei especial ou de condenação à pena que vede, ainda que





temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

§ 3º – É vedada a utilização da denominação social pelo administrador ou procuradores, para atividades não compreendidas no objeto social, conforme definido neste contrato social, bem como para atos de mero favor e liberalidade, como aval, fiança ou outras garantias e obrigações de terceiros.

Cláusula 7ª – Deliberações Sociais

Exceto se houver outro quórum previsto na legislação, ou estabelecido neste contrato social, o quórum de aprovação de quaisquer matérias sujeitas à deliberação dos sócios será o da maioria das quotas em que se divide o capital social.

§ 1º – Exceto se houver algum quórum específico, cuja aplicação seja obrigatória, as reuniões se instalarão com a presença dos sócios quotistas que representem, ao menos, 40% (quarenta por cento) mais uma quota do capital social.

§ 2º – Quaisquer alterações do contrato social, inclusive para a exclusão de sócio, nas hipóteses permitidas pela legislação aplicável, ou transformação da Sociedade em outro tipo societário, inclusive sociedade por ações, serão válidas e eficazes quando aprovadas pelos sócios que formem o quórum obrigatório estabelecido na legislação vigente em relação à matéria em questão, e, na ausência deste quórum obrigatório, pelos quotistas detentores de quotas que representem a maioria do capital social.

Cláusula 8ª – Retirada de Sócios Quotistas

No caso de falecimento ou retirada de um sócio quotista, a Sociedade não se dissolverá, continuando suas atividades com os sócios remanescentes, os quais terão 180 (cento e oitenta) dias para indicar um terceiro para prosseguimento das atividades da Sociedade.

§ 1º – Os herdeiros ou representantes de um quotista falecido, interditado ou incapacitado, serão reembolsados do valor da quota respectiva, na forma e prazo previstos nos parágrafos seguintes desta cláusula ou, se quiserem, poderão ser admitidos na sociedade com a mesma quota do “de cujos” sempre com a concordância expressa do quotista ou quotistas detentores da maioria do capital social. Desejando a continuação na sociedade e havendo múltiplos herdeiros ou representantes, estes designarão entre si um representante para a sociedade. Inexistindo acordo entre eles, os haveres serão pagos na forma prevista nesta cláusula.

Katia Cilene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Página 5



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5230440 em 30/01/2019 da Empresa KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, Nire 23201742453 e protocolo 190411155 - 28/01/2019. Autenticação: 48A5C259D4464F39711FB15D2873C242278D2A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.115-5 e o código de segurança nF81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.



§ 2º – Tendo ocorrido o falecimento, a interdição ou a incapacidade do sócio até dois meses após o encerramento do exercício social, proceder-se-á à apuração dos haveres com base no Balanço Patrimonial do exercício imediatamente anterior. Caso a ocorrência se tenha dado após este prazo, levantar-se-á o Balanço Patrimonial, no último dia do mês da ocorrência, salvo se esta se der nos últimos dois meses do exercício social, hipótese em que os haveres do sócio falecido, interdito ou incapacitado serão pagos com base no Balanço Patrimonial do exercício em que ocorrer o evento. Para este único e exclusivo efeito de apuração de haveres, o balanço deverá refletir os bens imóveis e os equipamentos e maquinaria industrial avaliados pelos respectivos valores de venda na data do mesmo balanço.

§ 3º – Caso se trate do falecimento, da interdição ou incapacidade do sócio, a sociedade nos 60 (sessenta) dias seguintes ao da ocorrência levantará um Balanço Patrimonial e os haveres apurados serão pagos ao espólio mediante 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária, cuja variação será igual à do IPC-FGV, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o encerramento do Balanço supracitado e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes.

Cláusula 9ª – Exercício Social

O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações financeiras previstas em lei serão levantadas no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios proporcionalmente à participação de cada um no capital social.

§ 1º – Caberá aos sócios quotistas deliberar sobre a destinação dos lucros da Sociedade, nos termos da legislação aplicável, observando-se a proporção que cada sócio detém no capital social.

§ 2º – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários sempre que julgar conveniente e distribuir os lucros então apurados.

Cláusula 10ª – Liquidação

A Sociedade será liquidada por deliberação dos sócios quotistas representantes de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social ou nos casos previstos em lei. Os sócios quotistas representantes da maioria do capital social terão o direito de nomear o liquidante.

Cláusula 11ª – Normas Contratuais Omissas

Katia Cilene Gravações, Edições Musicais e Eventos Ltda.
Terceira Alteração e Consolidação do Contrato Social.

Página 6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5230440 em 30/01/2019 da Empresa KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, Nire 23201742453 e protocolo 190411155 - 28/01/2019. Autenticação: 48A5C259D4464F39711FB15D2873C242278D2A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/041.115-5 e o código de segurança nF81 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



A Sociedade e o relacionamento entre os sócios serão regulados por este contrato social, e os casos omissos serão regulados pelos dispositivos previstos na legislação específica que rege este tipo societário. Havendo ainda omissão na mencionada legislação, aplicar-se-á supletivamente a lei que disciplina as sociedades anônimas.

Cláusula 12ª – Jurisdição

As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, como o competente para dirimir todas as dúvidas e questões oriundas do presente Instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

Fortaleza, 02 de janeiro de 2019.

Leonardo Sinfrônio Bessa de Oliveira
Leonardo Sinfrônio Bessa de Oliveira

Marcos Vinícius Carlos Alves
Marcos Vinícius Carlos Alves

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5230440
EM 30/01/2019.

#KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA #
Protocolo: 19/041.115-5

[Handwritten signature]





Pedido de Registro de Marca de Serviço (Mista)

Número do Processo: 907965016

Dados do Requerente

Nome: KATIA CILENE UCHOA GOMES

CPF/CNPJ/Número INPI: 53826175387

Endereço: Av. Rogaciano Leite, nº 200 | Bloco Tulipe | Bairro Salinas

Cidade: Fortaleza

Estado: CE

CEP: 60810-786

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: euregistro@euregistro.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: André Luis Cavalcante Silva

CPF: 21289786372

e-mail: euregistro@euregistro.com.br

Nº API: 957

Nº OAB: 000957CE

UF: CE

Dados da Marca

Apresentação: Mista

Natureza: Serviço

Elemento Nominativo: KÁTIA CILENE

Marca possui elementos em
idioma estrangeiro? Não



Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(10) 41

Descrição da Especificação:

- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]
- Grupo musical

Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
27	5	25	Letras apresentando algum outro grafismo especial



Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Consentimento para registrar como marca o sinal solicitado	AUTORIZACAO DEPOSITO INPI.pdf
Procuração	PROCURACAO INPI.pdf
Rg + cpf	RG + CPF.pdf
Declaração inscrição e quitação omb/ce	COMPROV. OMB.pdf
Comprovante endereço	COMPROV ENDERECO.pdf
Gru pedido registro (quitada0	GRU PEDIDO REGISTRO (QUITADA).pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 907965016 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 14/07/2014 às 16:28

AUTORIZAÇÃO



Eu, Kátia Cilene Uchoa Gomes, musicista, portadora do RG nº 92007016435 SSPDS/CE e do CPF nº 538.261.753-87, domiciliada à Av. Rogaciano Leite, nº 200 Bloco Tulipe Aptº 1304 - bairro Salinas, Fortaleza/CE, vem reivindicar em seu nome a marca **KATIA CILENE**, nas atividades que contemplam espetáculos artísticos, assim atendendo os Incisos XV e XVI do Artigo 124 da Lei da Propriedade Industrial nº 9279/96.

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2014.

Kátia Cilene Uchoa Gomes
Kátia Cilene Uchoa Gomes
 CPF nº **538.261.753-87**



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

CLIENTE:	Kátia Cilene Uchôa Gomes		
ENDEREÇO:	Av. Rogaciano Leite, nº 200 Bloco Tulipe Aptº 1304		
BAIRRO/CEP:	Salinas/60810-786		
CIDADE/UF:	Fortaleza/CE		
IDENTIDADE:	92007016435 SSPDS/CE	CPF:	538.261.753-87
PROFISSÃO:	Músicista		

OUTORGADO

EXECUTOR:	EuRegistro Serviços de Escritório Virtual Ltda ME	CNPJ:	11.830.205/0001-10
ENDEREÇO:	Rua Eusébio de Souza, nº. 379 Loja 06		
BAIRRO:	José Bonifácio/60050-110		
CIDADE/UF:	Fortaleza/CE		
RESPONSÁVEIS:	Dilem ando Jayme Portela Filho André Luis Cavalcante Silva		
IDENTIDADES:	98002109850 SSP CE 8911003006189 SSP CE	CPF:	359.780.667-87 212.897.863-72
PROFISSÃO:	Empresário Agente da Propriedade Industrial - API nº957/98	CARGOS:	Sócio Administrador Sócio Administrador

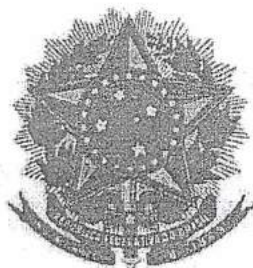
PODERES

Representar o outorgante junto o INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI, com a finalidade de protocolarem pedidos de registros de marcas, patentes, desenhos industriais, softwares, certificados de adição e indicações geográficas, de qualquer natureza ou tipo, podendo requerer, fazer declarações, opor, protestar, impugnar, recorrer, desistir, renunciar, manifestar-se, efetuar vistas, cumprir ou contestar exigências, fazer juntadas e retiradas de documentos, requerer ou contestar pedido de caducidade e nulidade administrativa, requerer anotações e averbações, enfim, preencher qualquer tipo de formalidade, promover notificações e contranotificações, e mais quaisquer outros atos em defesa do outorgante, podendo ainda alterar a atual base de dados de cadastro de login, que permite a geração de guias de recolhimentos da União, além de substabelecer os presentes poderes, ficando revogada a procuração anteriormente outorgada em nome de terceiro para as mesmas finalidades, porventura havidos.

Fortaleza/CE, 08 de julho de 2014.

Kátia Cilene Uchôa Gomes

Kátia Cilene Uchôa Gomes
CPF: 538.261.753-87



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL

Conselho Regional do Estado do Ceará

Av. José Bastos, nº 2880 – Cep 60.431-084 – Rodolfo Teófilo – Fortaleza-CE.
Telefones: (85) 3281-4788/ 3283-4809/ 8793-9797- E-mail: ombce@hotmail.com

DECLARAÇÃO

A Ordem dos Músicos do Brasil – Conselho Regional do Estado do Ceará, declara para os devidos fins, que a Musicista, **KATIA CILENE UCHOA GOMES**, é inscrita neste Conselho, sob nº. 94.3117, desde, 08.06.1994, e está em dia com o exercício de 2014, portanto respaldado pelo direito de exercer a profissão de Músico (Lei nº. 3857/60).

Fortaleza, 01 de Julho de 2014.

Regina Célia Martins Bessa
Regina Célia Martins Bessa.
Aux. Administrativo – OMB-CE.



A presente copia confere com o original. Dou fé.
Em testemunho _____ da verdade
Mata Fresca - Arapoti - CE

06 03

CICERO JUNIOR
MATA FRESCA - ARAPOTI - CE
(18) 99956-4297 / 3433-4252
VALDO SOVENTE CON. SEC. DE AUTENTICAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
AUTENTICAÇÃO
Nº. HY 203121 GVM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARDIOPULMONAR DE FORTALEZA

Nome: **MATIA CILENE UCHOA GOMES**

DOC. IDENTIFIC. / ENDEREÇO UF: **92007016635 CEP CE**

CID: **538.261.753-87** DATA NASCIMENTO: **23/10/1975**

MARCAÇÃO: **JOSE NILSON GOMES DOS SANTOS
MARIA PAZINA UCHOA GOMES**

PERÍODO: **03/08/2022** ACC: **03/08/2022** CEMID: **0**

Nº. EXERCÍCIO: **01.904.213.692** NÚMERO: **30/03/2022** 1ª. INSCRIÇÃO: **03/08/1995**

OBSERVAÇÃO:
SEM OBSERVAÇÃO:

Assinatura do Portador: *Matia Cilene Uchoa Gomes*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **03/04/2017**

PROIBIDO FALSIFICAR 1471598664

CEARA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 AUTOMOBILISTAS DO BRASIL

LEONARDO SIMFERCINO BESSA DE OLIVEIRA

DOC. EMISSÃO: 0033810107
 96002074553 SSP CE

CPF: 621.121.983-00 DATA NASCIMTO: 13/01/1979

PRENOME: JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
 ISABEL BESSA DE OLIVEIRA

RENHAÇÃO: [] ACC: [] CÉTEL: []

IP RENHAÇÃO: 02204286634 VENCIMENTO: 14/03/2022 TP RENHAÇÃO: 03/04/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR 1659584502

ASSINATURA DO PORTADOR: *Isabel Bessa de Oliveira*

MUNICÍPIO: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 07/08/2018

21811805007
 CE168272868

CEARÁ



03

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Autenticado em cópia conferido pelo Sr. []
 em [] de [] de []
 em [] de [] de []

Autenticação Nº HY 203123 FQW [] - Aracaju - CE

06 MAIO 2019

CARTÓRIO CÍVEL
 SANTA FREGESA - AF
 (88) 339556-4202 /
 AUTODIAGNÓSTICO COM SELDO

CICERO PESSOA DA SILVA JUNIOR - TITULAR
 MARGA DE HOLANDA PEREIRA PESSOA - SUBSTITUTA
 MARCO ANTONIO DE HOLANDA P PESSOA - ESCRIVENTE
 CARLO JOSÉ DE HOLANDA P PESSOA - SUBSTITUTO
 MARIAMA DE HOLANDA PESSOA PEIXOTO - ESCRIVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTILHA NACIONAL DE VEICULADOS

MARCO VINICIUS CARLOS ALVES

DOC. IDENTIFIC. / DOC. IDENTIF. OF
2819302 SEP05 301

CIT. DATA MATRICULA
079.010.404-08 28/03/1989

NOME
JOSE ADESON ALVES

MARIA DA SALETE CARLOS
DE M ALVES

PRESENÇA: NÃO: CASAL: AS:

Nº IDENTIFIC. DATA DE EMISSÃO DATA DE VALIDADE
54790378450 23/03/2020 29/10/2009

VALIDA EM TODAS
AS TERRITORIAIS NACIONAIS
1097171644

DETRAN - CE (CEARA)

União das Cidades
 FM302
 PROCESSO Nº
 FOLHAS Nº 21
 Licença

03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO

Nº HY 203124

presente copia confere com
 original. Dou fé
 testemunha em verdade
 M. Frasca - Aracati - CE

06 MAIO 2019

CARTÓRIO CICERC
 MATA FRESCA - ARACATI - CE
 Nº 91.69958.4207/34
 VALIDO QUANTO AO SEU DE

CICERO PESSOA DA SILVA JUNIOR - TITULAR
 MÂRCIA DE HOLANDA PEREIRA PESSOA - SUBSTITUTA
 MARIO NILS DE HOLANDA P. PESSOA - ESCRIVENTE
 CIRIO JOSÉ DE HOLANDA P. PESSOA - SUBSTITUTO
 MARIAMA DE HOLANDA PESSOA PEIXOTO - ESCRIVENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.577.463/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:50 do dia 22/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2019.

Código de controle da certidão: **AA44.17D1.DE50.269E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201902666148

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 24.577.463/0001-89
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/05/19 ÀS 11:14:21
VÁLIDA ATÉ 01/07/2019

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br


CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Certidão Nº 2019/109065

CPF/CNPJ: 24.577.463/0001-89

Contribuinte: KATIA CILENE GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

Endereço: Av HERACLITO GRACA 300 3

CENTRO

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: 459064-3

Inscrição IPTU: 26099-1

Localização Cartográfica: 13 0106 0325 0003

Testada Principal (m): 56,35

Área do Terreno (m²): 1140,52Área Privativa (m²): 150.00Área Comum (m²): 0,00

Certificamos que constam débitos em relação **aos tributos municipais** na seguinte condição:

- **Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.**

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 16 de abril de 2019 (16:15:46)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 24.577.463/0001-89

Certidão n°: 171768193/2019

Expedição: 02/05/2019, às 11:29:26

Validade: 28/10/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.577.463/0001-89, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24577463/0001-89
Razão Social: KATIA CILENE GRAVACOES EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia: KATIA CILENE
Endereço: AV HERACLITO GRACA 300 3 / CENTRO / FORTALEZA / CE / 60140-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2019 a 15/06/2019

Certificação Número: 2019051702512122551405

Informação obtida em 27/05/2019, às 10:47:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CARTÓRIO
PERGENTINO
MAIA**

1º Registro de Títulos e
Documentos e de Pessoas Jurídicas

Roberto Fiuza Maia

Oficial de Registro

Bernardo de Paula Pessoa Maia

Oficial de Registro



Av. Padre Antônio Tomás, 920 - Aldeota / CEP: 60140-160 / Fortaleza-Ce
Tel: (85) 3304.9444 / Fax: 3304.9442 / www.cartoriomaia.com.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS

O BACHAREL EM DIREITO ROBERTO FIUZA MAIA, OFICIAL DO 1º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS DESTA CIDADE DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, POR TÍTULO VITALÍCIO, **certifica por solicitação verbal da parte interessada**, que revendo os arquivos de Registro de Títulos e Documentos, deste Ofício, verificou que “**KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**” possui o seguinte registro: **Contrato de Cessão** registrado sob protocolo de nº 602267 em 21 de dezembro de 2018. O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 03 de maio de 2019. Subscreevo e assino

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO PERGENTINO MAIA - 3º OFÍCIO DE NOTAS E 1º RTDPJ
TABELIÃO: ROBERTO FIUZA MAIA - CNPJ: 06.572.994/0001-05
AV. Pe. Antonio Tomás, Nº 920 - Aldeota - CEP: 60.140-160 - Fortaleza - CE
Tel: (85) 3304-9444 - E-mail: tabeliao@cartoriomaia.com.br

CERTIDÃO
EMOL:26,18 / FERMOJU:4,99 / SELO:7,40 / ISS:1,31/
PRENT:0,00 /FADEEP:1,31 / FRMMP:1,31/ **TOTAL:42,50.**
Fortaleza, **03/05/2019**
()Karine Aires de Oliveira ()Amanda Oliveira da Silva
()Fabricio Goulart de Aquino

VALIDAÇÃO: 03/05/2019 14:58:10
SELO DE AUTENTICIDADE

Confira os dados do ato em:
seidigital.tjce.jus.br/portal



Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

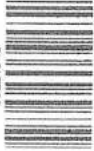
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR



página: 1/4

481160224685

30221540



CTCE FORTALEZA CE PL3
KATIA CILENE UCHOA GOMES
AVENIDA ROGACIANO LEITE 200
BL TULIPE AP 1304 - SALINAS
60810-786 FORTALEZA CE



Vencimento
28/05/2014

721305247010532000022468530190514

600006053

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais Internet	
Pacote Protect	3,90
Serviço Internet Power 15 Mega	89,90
Telefone	
GVT na Medida Casa - Assinatura Mensal 1 linha	33,80
GVT na Medida Casa - Franquia Mensal 1 linha	19,10
Total	146,70
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	92,03
Total	92,03
Serviços Eventuais	
Ressarcimento por interrupção do serviço de internet	-0,60
Bônus Déb. Automático 10min interurbano fixo-fixo grátis	0,00
Total	-0,60
TOTAL GERAL A PAGAR	238,13

Data de Vencimento	28/05/2014	Valor a Pagar (R\$)	238,13
Código do cliente	9999 8772 2817	DV:	0
Nº do Telefone	8532413421		
Período de apuração	09/04/2014 a 08/05/2014		
Data de emissão	09/05/2014		
Tipo de cliente	Residencial		
Estado de instalação	Ceará		
Número da fatura	0184233284-0		

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:			
Tipo de Ligação	Março	Abril	Mai
Minutos Locais Utilizados	37:00	41:00	50:00
Lig Locais Celular (VC1)	5:48	37:36	90:54

*Os códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância são: 12, 14, 15, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Usuário Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
*Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria", pelo fax (41) 3025-2882 e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299, CEP: 80010-160 - Curitiba, Paraná.
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

Destaque Ateli



DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco BRASIL, Agência 3474

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
KATIA CILENE UCHOA GOMES

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente 9999 8772 2817	Código para Cadastramento de Débito Automático 999987722817-0	Número da Fatura 0184233284-0	Data de Vencimento 28/05/2014	Valor a Pagar (R\$) 238,13
-------------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

8464000002 8 38130082099 4 99877228170 0 18423328499 3





Comprovante de pagamento

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
Títulos Outros Bancos**


Dados da conta debitada:

Nome: **ANDRE LUIS CAVALCANTE SILVA**
 Agência: **8789** Conta: **09685-9**

Dados do pagamento:

Código de barras: **00192.40589 50000.023148 05130.522211 5 00000000014200**
 Valor do documento: **R\$ 142,00**
 Valor de juros/multa: **R\$ 0,00**
 Valor de desconto/abatimento: **R\$ 0,00**
 Data do vencimento: **14/07/2014** data digitada pelo cliente sacado

Pagamento efetuado em **14/07/2014** às **16:12:04** via Internet, CTRL 918270397.

Autorizado débito de diferenças relativas a informações inexatas.

Autenticação:

F608F64DF3463FD81345ACC0D1CF06A9185B7988

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia.


ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Inscrição AF00028580/2019		Data Emissão 31/01/2019	Data de Validade 31/01/2020
Concedido a KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME			
Nome Fantasia KATIA CILENE		CNPJ/CPF 24577463000189	
Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA HERÁCLITO GRACA , 300 - 3 - CENTRO, CEP: 60140060			
Área do Terreno 1,140.52	Área Construída 56.35	Área do Estabelecimento 56.35	
Inscrição IPTU 260991	Nº de Vagas de Estacionamento 1	Nº Plano de Resíduos/Isenção ISP2019048589	
Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s)) 821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO		Risco Sanitário ISENTO	Licenciamento Ambiental POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
Observações			
<p>O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel. Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2019226968 O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.</p>			
<p>DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa. Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.</p>			




ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº Inscrição AF00028580/2019		Data Emissão 31/01/2019	Data de Validade 31/01/2020
Concedido a KATIA CILENE GRAVACOES, EDICOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME			
Nome Fantasia KATIA CILENE		CNPJ/CPF 24577463000189	
Endereço (Conforme IPTU indicado) AVENIDA HERÁCLITO GRACA , 300 - 3 - CENTRO, CEP: 60140060			
Área do Terreno 1,140.52	Área Construída 56.35	Área do Estabelecimento 56.35	
Inscrição IPTU 260991	Nº de Vagas de Estacionamento 1	Nº Plano de Resíduos/Isenção ISP2019048589	
Atividades constantes no CNPJ não autorizadas para funcionamento no local		Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
900190201 - PRODUÇÃO MUSICAL		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
592010001 - ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
183000101 - REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
773900301 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
742000401 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
562010201 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ		BAIXO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
439910201 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
772170001 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR
859960401 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL		ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO
773909901 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, EXCETO LOCAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TV, SOM E VÍDEO		ISENTO	LICENÇA AMBIENTAL REGULAR





CONTRATO DE CESSÃO

Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Direitos, que entre si celebram, a Artista **Katia Cilene Uchoa Gomes** e seu Empresário Exclusivo a empresa **KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS e EVENTOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de cessão de direitos e obrigações de um lado como cedente: a Cantora **Katia Cilene Uchoa Gomes, RG: 92007016435 SSP/CE**, e do outro lado a empresa **KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS e EVENTOS LTDA CNPJ: 24.577.463/0001-89** localizada á Rua Rocha Lima, 1420 - Aldeota - Fortaleza CE, CEP: 60.135-285 representada pelos Sr: **Leonardo Sifronio Bessa de Oliveira**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no **RG: 96002074553 SSP/CE CPF: 621.121.983-00** doravante denominado Cessionário - Representante Exclusivo, doravante denominado Cessionário - Representante Exclusivo tem entre si, justo e acordado as cláusulas que seguem.

OBJETO:

Representação exclusiva, direta ou indireta, em todo território nacional e internacional do grupo musical **BANDA KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS e EVENTOS LTDA** por prazo indeterminado.

OBRIGAÇÕES DOS ARTISTAS MUSICAIS:

Os integrantes do grupo musical comprometem-se a realizar apresentações artisticas da **BANDA KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS e EVENTOS LTDA** em todo território nacional e internacional, mediante celebração de contrato entre seu Representante exclusivo e um Terceiro.

OBRIGAÇÕES DO REPRESENTANTE EXCLUSIVO:

Contratante direta ou indiretamente, apresentações artística da **BANDA KATIA CILENE GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS e EVENTOS LTDA** em todo território nacional; Receber, pagar, declarar, negociar, enfim, exercer todos os atos para a realização dos contratos artísticos em todo território nacional e internacional;

Preservar a integridade física e moral dos artistas.

Fortaleza/CE, 09 de maio de 2018.

ARTISTA MUSICAL:

REPRESENTANTE EXCLUSIVO:

Katia Cilene Uchoa Gomes
Katia Cilene Uchoa Gomes
RG: 92007016435 SSP/CE

Leonardo Sifronio Bessa de Oliveira
Leonardo Sifronio Bessa de Oliveira
RG: 96002074553 SSP/CE



10 MAIO 2018